



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



## INDICAÇÃO

161/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, e objetivando evitar danos irreparáveis, e até mesmo calamidades pública em detrimento de desastres naturais que gerarão danos substanciais à comunidade e aos munícipes do bairro da glória INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, A NECESSIDADE DE UM MURO DE CONTEÇÃO/MURO DE ARRIMO OU MURO DE SUPORTE para evitar deslizamentos de terra, desmoronamento e outros problemas de instabilidade do terreno, DO BRASIL CENTER AO IBIS, NO BAIRRO DA GLÓRIA.

Justificativa:

Considerando os fenômenos naturais, o aumento significativo das chuvas, a crescente demanda de veículos, bicicletas e pessoas que passam por ali, e o risco de desmoronamento, e outros problemas de instabilidade do terreno situado na Rua Dolores Vasconcelos, de frente para o IBIS até a Brasil Center “antiga Vésper”, se torna necessário a construção de um muro de contenção (arrimo ou muro de suporte), para evitar deslizamento de terra, desmoronamento e outros problemas de instabilidade do terreno/Rua. Urge ressaltar, que nesta ribanceira diariamente tem fluxo de veículos e caminhões para os hotéis e para a Brasil Center, bem como, de muitos veículos que ali estacionam, oportunidade em que se já se verifica marcas de rachaduras, assim, exercendo o meu pelo público de representante do povo solicito que sejam feitas análises e tomadas as providências cabíveis para evitar danos e prejuízos significativos.

**Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.**

**Edson Chiquini**  
**Vereador - Autor**

**Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva**  
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br](mailto:edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br)